



Número: **0022590-17.2021.8.13.0480**

Classe: **[CRIMINAL] INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **29/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0022590-17.2021.8.13.0480**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>PCMG - POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS (AUTOR)</b>	
<b>ANTONIO CARLOS ROBERTO SANTOS (INVESTIGADO(A))</b>	<b>DAYANE CRISTINE GONCALVES CAETANO (ADVOGADO)</b> <b>PEDRO HENRIQUE VIEIRA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10281004635	06/08/2024 15:42	<a href="#">Certidão Criminal</a>	Certidão Criminal



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Patos De Minas / 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Patos de Minas  
Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, 1600, Fórum Olympio Borges, Sobradinho, Patos De Minas -  
MG - CEP: 38701-118

PROCESSO Nº: 0022590-17.2021.8.13.0480

CLASSE: [CRIMINAL] INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTOR: PCMG - POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS CPF: não informado

INVESTIGADO(A): ANTONIO CARLOS ROBERTO SANTOS CPF: 786.584.031-49

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

DENISE MONTEIRO PORTO, Gerente de Secretaria na 2ª Vara Criminal e Execuções Penais desta comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, atendendo solicitação, que, pesquisando dados dos Autos **0022590-17.2021.8.13.0480**, que figura como denunciado **ANTÔNIO CARLOS ROBERTO SANTOS**, brasileiro, nascido aos 03/11/1975, filho de Zenaide Sousa Santos e Raimundo Bezerra Dos Santos, portador do RG Identidade 3616716/GO, CPF 786.584.031-49. Foi distribuída, na data de 06/04/2021, perante a 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Patos de Minas, o presente Inquérito Policial, oriunda do Auto de Prisão em Flagrante e Delito, nº 0015982-03.2021.8.13.0480, datado de 03/03/2021, pela prática, em tese, do delito previsto no art. 306, §1º, inciso II da Lei 9503/97 combinado com art. 14, inciso I do Decreto Lei 2848/40. Diante do auto de prisão em flagrante 03/03/2021 e do exposto nos autos, no dia 03/03/2021, à luz do caso concreto, foi concedida a liberdade provisória em favor do atuado **ANTÔNIO CARLOS ROBERTO SANTOS**, mediante o cumprimento individual de medidas cautelares diversas da prisão. Na data de 29/03/2021, pela autoridade policial, fora indiciado o acusado **ANTÔNIO CARLOS ROBERTO SANTOS** pela prática do crime mencionado anteriormente. Diante da conclusão do ato investigatório, em 01/06/2021, por entender que se encontram presentes os requisitos legais para a oferta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) ao denunciado **ANTÔNIO CARLOS ROBERTO SANTOS**, nos moldes do artigo 28-A do Código de Processo Penal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais apresentou termo de ANPP. A audiência de homologação foi designada para 14/12/2022, às 13h30min, data em que o acordo foi homologado. Em 22/03/2023, foi **DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO**, nos termos do art. 28-A, §13º, do CPP. Tendo sido declarado o trânsito em julgado na mesma data. O referido é verdade, dou fé. DADA E PASSADA nesta cidade de Patos de Minas. Data da assinatura digital.



DENISE MONTEIRO PORTO

Gerente de Secretaria

